NATUREZA	NÚM. MÁXIMO DE PARCELAS	ENTRADA MÍNIMA	PARCELA MÍNIMA POR DÉBITO	GARANTIAS	LOCAL DO PEDIDO DE PARCELAMENTO	LIMITE DE PARCELAS PARA DESCONTAR, RELATIVO A PARCELAS ANTERIORES	OBSERVAÇÕES GERAIS
Auto de Lançamento e Dívida Ativa de IPVA de Exercícios anteriores	5	1/5	R$ 100,00	X	Internet	5	O IPVA do ano atual somente poderá ser parcelado antecipadamente em até três vezes nos meses de janeiro, fevereiro e março e a primeira parcela deve ser paga impreterivelmente até o mês de janeiro. Decreto n. 32.144/85 (RIPVA), Art. 14.
ICMS informado (GIA, GIA-SN, GIA-ST, DeSTDA)	6	1/6	R$ 20,00	X	Internet para valores até R$ 3 milhões. Parcelamento de valor superior a R$ 3 milhões deverá ser efetuado exclusivamente nas unidades da Receita Estadual.	60	Somente para contribuintes que possuem EM DIA 2012, 2013, 2014 ,REFAZ 2015 ou REFAZ 2017 ativos, com fato gerador posterior a este programa especial
	12	1/12	R$ 20,00	X		60	
	30	1/30	R$ 20,00	Fiança do(s) sócio(s) majoritário(s) ou de terceiros, Seguro-Fiança, Carta Fiança ou Hipoteca.	Unidades de atendimento da Receita Estadual	60	
	48	1/48 ou 6%	R$ 20,00			60	Se apresentada apenas fiança pessoal, exigir entrada mínima de 6% ou 8%. Se apresentada garantia como seguro, carta fiança ou hipoteca, o parcelamento será concretizado com o pagamento da primeira parcela em ambos os casos - 48 ou 60 parcelas.
	60	1/60 ou 8%	R$ 20,00			60	
Demais naturezas (ICMS não declarado, multas formais, ITCD, Taxas, Não Tributários, etc...)	36	1/36	R$ 20,00	X	Internet	60	
	48	1/48	R$ 20,00	X		60	Para créditos tributários constituídos em decorrência do programa especial de fiscalização referente à antecipação do recolhimento do imposto - SIMPLES NACIONAL, identificado pelo código 04170 do Programa Ação Fiscal (PAF).
	48	1/48 ou 6%	R$ 20,00	Fiança do(s) sócio(s) majoritário(s) ou de terceiros, Seguro-Fiança, Carta Fiança ou Hipoteca.	Unidades de atendimento da Receita Estadual	60	Se apresentada apenas fiança pessoal, exigir entrada mínima de 6% ou 8%. Se apresentada garantia como seguro, carta fiança ou hipoteca, o parcelamento será concretizado com o pagamento da primeira parcela em ambos os casos - 48 ou 60 parcelas.
	60	1/60 ou 8%	R$ 20,00			60	
Recuperação Judicial	84	1/84	R$ 10,00	X	Unidades de atendimento da Receita Estadual	84	Até 84 parcelas para débitos devidos até a data da concessão da recuperação judicial. Débitos posteriores seguirão a regra geral.
Hospitais filantrópicos	60	1/60	R$ 20,00	X	Unidades de atendimento da Receita Estadual	60	Sem data limite